



PCLEG nº 168.02.2024

Santo André, 02 de fevereiro de 2024.

Indicações do Vereador Edilson Santos

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1903/2022-G.P. – Proc. 6724/2022, protocolado sob o nº 23432/2022, onde solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Querubim — Jardim Santo André, em toda sua extensão, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica na via. O serviço de recapeamento não está previsto para esse local no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, a solicitação está cadastrada e será objeto de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, uma vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

Ofício nº 2132/2022-G.P. – Proc. 8101/2022, protocolado sob o nº 26828/2022, onde solicita serviço de manutenção asfáltica do tipo tapa buraco na Rua Raul Cortez, altura do nº 14 — Centreville;

Ofício nº 1569/2023-G.P. – Proc. 4761/2023, protocolado sob o nº 15830/2023, onde solicita serviço de manutenção asfáltica do tipo tapa buraco na Rua Tatupeba — Recreio da Borda do Campo, em toda sua extensão;

Ofício nº 1585/2023-G.P. – Proc. 4876/2023, protocolado sob o nº 16031/2023, onde solicita serviço de manutenção asfáltica do tipo tapa buraco na Rua das Flores, altura do nº 26 — Vila Luzita;

Ofício nº 1761/2023-G.P. – Proc. 5898/2023, protocolado sob o nº 18515/2023, onde solicita serviço de manutenção asfáltica do tipo tapa buraco na Rua Calecute, altura do nº 160 — Vila Luzita;

Ofício nº 1880/2023-G.P. – Proc. 6822/2023, protocolado sob o nº 20936/2023, onde solicita serviço de manutenção asfáltica do tipo tapa buraco na Rua Graciliano Ramos — Vila Scarpelli, em toda sua extensão, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 311/2023-G.P. – Proc. 7213/2023, protocolado sob o nº 21891/2023, onde solicita remoção de árvore localizada na Rua Aristarco, altura do nº 207 — Jardim do Estádio, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Ligustrum Lucidum* – Ligustro, com D.A.P. de 0,25m e altura estimada de 6,50m. A supressão da árvore não solucionaria os problemas de mobilidade no local.

Todavia, considerando tratar-se da espécie em referência e de suas características, que são impróprias para a área urbana, a Prefeitura de Santo André criou o Programa de Substituição Gradativa de Árvores Inadequadas, com o objetivo de substituir gradualmente essa e outras espécies indevidas que foram plantadas ao longo dos anos.

Assim, se houver interesse, será possível a solicitação de remoção com plantio de nova espécie, nos moldes do Programa mencionado, devendo o próprio município abrir processo administrativo na Praça de Atendimento, mediante o pagamento dos respectivos emolumentos, conforme o art. 29 da Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 348/2023-G.P. – Proc. 7486/2023, protocolado sob o nº 22416/2023, onde solicita serviços de limpeza e capinação na Rua Floreal, ao lado do nº 192 — Jardim Ipanema, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o responsável foi notificado para limpeza do imóvel e construção do muro e do passeio.

Ofício nº 1862/2023-G.P. – Proc. 6730/2023, protocolado sob o nº 20764/2023, onde solicita estudo acerca de rebaixamento de guia de calçada na Rua Leviatan, altura do nº 72 — Vila Suíça, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, não há necessidade de estudos para o caso, bastando que o proprietário do imóvel, ou seu representante legal, solicite tal serviço comparecendo à Praça de Atendimento ou por requerimento próprio no *site* da Prefeitura de Santo André.

Informa ainda que as bocas de lobo no local serão tratadas dentro da mesma solicitação.

Ofício nº 2171/2023-G.P. – Proc. 8689/2023, protocolado sob o nº 25257/2023, onde solicita estudo visando a implantação de um Centro de Convenções no município, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, o momento mais oportuno para avaliar a pertinência de um estudo como o proposto em consonância com as prioridades no contexto geral do turismo municipal será na próxima revisão do Plano Diretor de Turismo, avaliando se é uma ação que caberia ao Poder Público ou à iniciativa privada.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/AMS